

DECRETO Nº 102/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 29/2026, julgado em 15 de junho de 2026, em favor das empresas mencionadas a seguir:

I - BLANC SEGURANCA LTDA - CNPJ Nº 48.518.083/0001-31, com sede na cidade de Umuarama - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **03 e 04**, no valor de **R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

II - EGOM LIFE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA - CNPJ Nº 25.062.931/0001-45, com sede na cidade de Paranavaí - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01; 02; 05; 06; 07 e 08**, no valor de **R\$31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)**.

§ 1º - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de serviços de brigadistas, ambulância com desfibrilador autônomo, locação e instalação de materiais de prevenção conforme as exigências do plano de segurança já aprovado pelo corpo de bombeiros, e seguranças desarmados em comemoração ao 74º aniversário de Santa Isabel do Ivaí, as festividades de fim de ano e demais eventos do município.

§ 2º - Valor total: R\$64.250,00 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1002/2022 de 30 de setembro de 2022, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-733fdc-19062026162216**